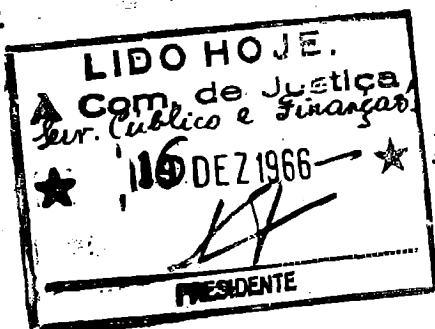




Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de pros.
n.º 5629 de 1966
TERCEIRA DE RESOLUÇÃO Nº 150

16 DEZ 1966



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Dispõe sobre a concessão de abono de natal.
A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a título de abono de Natal, indistintamente, a todos os servidores da Secretaria da Câmara, bem como àqueles que, a qualquer título, prestem serviços à Edilidade a quantia de Cr\$200.000 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo 1º é extensivo aos inativos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1966.

O Presidente

Manoel de Figueiredo Ferraz

O 1º Vice-Presidente

Emílio Meneghini

O 2º Vice-Presidente

Benedito Rocha

O 1º Secretário

Jose Molina Júnior

O 2º Secretário

Dulce Salles Cunha Braga

O 3º Secretário

Alex Freua Neto

O 4º Secretário

Geraldino dos Santos

DIRETORIA DOS SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DO PROTOCOLO
SERV. 2
DATA 19-12-66 PROCESSO N.º 5629-66
FOLHAS 8

APPROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, SENDO A PROMULGAÇÃO DA MESA.

24 DEZ 1966

PRESIDENTE

Publicado no
de
pagina
Conferir